



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/ digitalizadora/scanner) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, Secretarias e Setores, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNID. MEDIDA	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Multifuncional a4 laser mono 55ppm – impressora multifuncional a4, com velocidade mínima de 55ppm, adf para digitalização duplex em passada única, função cor, cópias e impressões duplex. Conexões por cabo de rede, wi-fi e usb de alta velocidade. Compatibilidade com no mínimo Windows 7, Windows server 2008 ou superiores. Voltagem 220v ou com fornecimento de transformador. Incluso a manutenção, serviços de assistência técnica e manutenção completa, com fornecimento de todos os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (cartucho, toner, componentes mecânicos e eletrônicos) para o pleno funcionamento delas, sem limite de cópias. Média aproximada de impressões 10.000/mês, referente a no mínimo 3 impressoras.	130.000	Und	R\$ 0,09375	R\$ 12.187,50
2	Multifuncional a4 laser mono 30ppm – impressora multifuncional a4, com velocidade mínima de 30ppm, adf para digitalização, função ocr, cópias e impressões duplex. Conexões por cabo de rede, wi-fi e usb. Compatibilidade com no mínimo Windows 7, Windows server 2008 ou superiores. Voltagem 220v ou com fornecimento de transformador. Incluso a manutenção, serviços de assistência técnica e manutenção completa, com fornecimento de todos os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (cartucho, toner, componentes mecânicos e eletrônicos) para o pleno funcionamento delas, sem limite de cópias. Média aproximada de impressões 10.000/mês, referente a no mínimo 13 impressoras.	250.000	Und	R\$ 0,09375	R\$ 23.437,50
3	Multifuncional a4 de tinta color – multifuncional a4 de tinta color configuração da impressão: - conectividade: wi-fi direct, wi-fi, - rede ethernet, usb - sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 e superiores - alimentação: bivolt (110/220v) - tecnologia: jato de tinta - velocidade max de impressão: 33 ppm monocromático / 20 ppm colorido - impressão colorida: sim - impressão frente e verso: sim - resolução máxima de impressão: 4800x1200dpi - impressão direta via usb ou cartão sd: sim - tamanho de papel: a4 210 x 297 mm, a6 105 x 148 mm, carta 215 x 279 mm, envelope, executivo 184 x 266 mm - capacidade mínima da bandeja de entrada: 150 folhas de papel comum - capacidade mínima da bandeja de saída: 30	250.000	Und	R\$ 0,30875	R\$ 77.187,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

folhas - ampliação e redução: 400% - 25% - tamanho máximo para digitalização: carta - tamanho do vidro de documentos: 21,6 x 29,7 cm. Média aproximada de impressões 15.000/mês, referente a no mínimo 14 impressoras.				
TOTAL				R\$ 112.812,50

JUSTIFICATIVA:

Esta contratação visa atender à demanda existente em diversos setores da Autarquia, que necessitam imprimir e/ou digitalizar diversos tipos de documentos. A utilização deste serviço gera um maior controle sobre o volume de cópias impressas/digitalizadas. A contratação deste serviço no regime de comodato elimina os gastos diretos com manutenção de software, aquisição de insumos (exceto papel) mão de obra e substituição de peças de reposição dos equipamentos. Atualmente, encontra-se em vigor o processo licitatório referente ao Contrato nº 47/2024, Processo Licitatório nº 30/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024. No entanto, o contrato já não possui mais saldo para o fornecimento de cópias, em razão do aumento no número de impressoras locadas e da elevada demanda das atividades desempenhadas pela administração.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A opção escolhida visa a continuidade do modelo atualmente contratado, o qual também é adotado por diversos órgãos da administração pública nas esferas municipal, estadual e federal. Destaca-se que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da Administração Federal publicou o documento "Boas Práticas, Orientações e Vedações", com caráter normativo, no qual recomenda aos órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação a contratação preferencial de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade de locação de equipamentos (incluindo todos os custos da solução), em substituição à aquisição de equipamentos, para atender às demandas de impressão e digitalização. Além disso, a escolha por esse modelo contribui significativamente para a **economicidade**, uma vez que a locação de equipamentos de impressão e digitalização reduz os custos com manutenção, reposição de peças e aquisição de novos aparelhos, proporcionando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A adoção dessa solução reflete não apenas uma prática recomendada por órgãos superiores, mas também um compromisso com o uso responsável e sustentável dos recursos financeiros disponíveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau Alto por se tratar de uma necessidade diária de impressões, visando o efetivo cumprimento das tarefas.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação consta em outra Processo de Licitação Vigente, Contrato nº 47/2024, Processo Licitatório nº 30/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número 1/2023.

LOCAL DA ENTREGA: *In loco*, no município de Presidente Castello Branco, SC

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla Frigo e Maria Paula Engel.

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento de serviço deverá iniciar de em até 5 dias do recebimento do empenho, e finalizar as instalações em até 15 dias.

PESQUISA DE PREÇOS:

(x) PNCP;

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 10 de março de 2025, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação

<https://pncp.gov.br/app/editais/82777301000190/2024/345>

Município de Lages SC

(x) Contratações Similares (anteriores);

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 07 de março de 2025, localizando contratações com o mesmo/ e ou similar objeto: Município de Águas de Chapeco SC, Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco SC.

<https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>

(x) Pesquisa direta com três fornecedores;

EMPRESA	CNPJ
LS IMPRESSORAS	49.089.887/0001-25
VANCIN INFORMÁTICA	06.275.370/0001-18
REFILMAQ	32.205.673/0001-74

OBSERVAÇÕES:

As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R\$ 112.812,50 (cento e doze mil e oitocentos e doze reais com cinquenta centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e demonstram que os orçamentos apresentados representam as melhores opções disponíveis para atender às necessidades desta contratação.

Todos os Documentos de orçamentação e outros documentos necessários estão em anexo.

- As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.
- Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, 25 de março 2025.

Ana Carla Frigo
Agente Administrativo

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

Recebido em ____/____/____